



OFÍCIO GPJ/026/2025.
Ref. Projeto de Lei

ASSESSORIA JURÍDICA
www.ribeiraogrande.sp.gov.br
juridico2@ribeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA

16/06/2025

presidente

Ribeirão Grande, 13 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N.º 014, DE 13 JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre Denominação da “Praça das Lavadeiras” e “Ponte dos Nunes”, ficando revogadas as Leis nº1271/2018 e 1323/2020”, que especifica.

Sem outro particular, aproveito da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. Sra.
MARIA ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
RIBEIRÃO GRANDE – SP

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 181/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 14:57
Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

M E N S A G E M

DESPACHO

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA

16/06/2025

presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, que “Dispõe sobre Denominação da “Praça das Lavadeiras” e “Ponte dos Nunes”, ficando revogadas as Leis nº1271/2018 e 1323/2020”.

O presente projeto visa a garantir que os procedimentos de nomeação estejam em conformidade com as normas legais vigentes, possibilitando o adequado registro de domínio público e posterior oficialização junto aos órgãos competentes.

Atenciosamente,



MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMA. SR.
MARIA ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
RIBEIRÃO GRANDE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 014 – de 13 de junho 2025

“Dispõe sobre Denominação da “Praça das Lavadeiras” e “Ponte dos Nunes”, ficando revogadas as Leis nº1271/2018 e 1323/2020”, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA DAS LAVADEIRAS”, a praça localizada entre as ruas Joaquim Amantino Ferreira e Manoel Silvério Ferreira, no Centro deste Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo.

Art.2º - Fica denominada “PONTE DOS NUNES” a ponte localizada na Avenida Paulino Ferreira Assumpção, que dá acesso ao Bairro dos Nunes, Ribeirão Grande – SP.

Art. 3º - Ficam revogadas as Leis nº1.271/2018 e 1.323/2020.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 181/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 14:57
Legislativo